

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

PROCESSO Nº 2342/2020

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO VELÓRIO E DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO CARLOS, S/N, NAS INTERMEDIAÇÕES DOS BAIRROS CIDADE JARDIM, VILA MARINA E VILA COSTA DO SOL E A CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO E CREMATÓRIO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2020, às 11h00min, reuniram-se no Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Públicos os membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Estudos para deliberarem sobre a continuidade da Chamada Pública supracitada.

O edital foi divulgado pelos meios e formas legais, tendo sido publicado no Diário Oficial do Município, do Estado, da União e em jornal de grande circulação local, além de disponibilizado no site da Administração.

As empresas: Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Georpocessamento LTDA; e Sinsef São Carlos LTDA, apresentaram seus envelopes, conforme previsto no Edital.

Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos pelos membros da Comissão, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação apresentada, a Comissão considera a documentação das empresas **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Georpocessamento LTDA**; e **Sinsef São Carlos LTDA**: em conformidade.

Com relação à documentação apresentada pela empresa: **Sinsef São Carlos LTDA**, notou-se <u>ausência</u> de: registros em conselho de classe, comprovantes de experiência, tais como atestados, acervo técnico, contratos, declarações, em desconformidade com o item 5.1.2 do edital.

A Comissão considera a empresas **Geo Brasilis Consultoria**, **Planejamento**, **Meio Ambiente e Georpocessamento LTDA** habilitada e a empresa **Sinsef São Carlos LTDA** inabilitada à próxima fase desta Chamada Pública.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção dos Estudos para deliberarem sobre a continuidade da Chamada Pública nº 05/2020 da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Mariel Pozzi Olmo	Anderson de Oliveira	Ana Lívia dos Santos	Lucas Segnini Tiberti